

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 03/06/2005

Flavio



Recebi em: 17/05/2005

Maria Ceza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 44 /2005

O Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** "BIRA DE GRINGO", no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito deste município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, coloque "**BOCAS DE LOBO**" ou **RECUPERE COM BRITAS** uma baixa existente na estrada vicinal entre o Povoado Maritá deste município e o Povoado Bonfim, município de Carira, Sergipe, especificamente por onde passa o Riacho próximo ao Grupo Escolar da Lagoa da Cede.

JUSTIFICATIVA

A estrada referida acima pertence ao município de Paripiranga, e no trecho próximo ao Grupo da Lagoa da Cede existe um Riacho que transborda em tempos de chuva, impossibilitando que carros de passeio ou motocicletas consigam trafegar, além do mais a referida estrada é a principal via de escoamento da produção agrícola daquela região e os vários moradores da localidade ficam imensamente prejudicados, pois há um isolamento quando ocorre o transbordamento; acreditamos que no máximo quatro caçambas de brita poderia solucionar o problema temporariamente, até a colocação das referidas bocas de lobo; Os nossos munícipes são contribuintes de impostos e precisam que os serviços públicos sejam prestados em igualdade de condições, necessitando que as garantias constitucionais lhes sejam asseguradas.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2005.

Ubirajara

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN

8 votos a favor
APROVADO
Em 16/08/05
Flavio
PRESIDENTE

Enrica Discussão e Votação



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 229/2005.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO n° 44 de 17 de Maio de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
05/09/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 44 de 17 de Maio de 2005**, de Aatoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE